

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC N° 40, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DA DESESTATIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A coordenação do curso de Pós-Graduação em Controle da Desestatização e da Regulação torna pública a divulgação do resultado final e a convocação para matrícula em primeira chamada, conforme estabelecido no **Edital-ISC n° 25, de 25 de julho de 2025**, no **Edital-ISC n° 29, de 12 de agosto de 2025** e no **Edital-ISC n° 37, de 27 de agosto de 2025**.

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1. O Anexo I apresenta o Resultado Final do Processo Seletivo da Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação.

**2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. As demais etapas do processo seletivo serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Etapa do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
Período de matrícula no curso	01/09/2025
Início das aulas (Reunião com a Coordenação do Curso e Aula Magna com o Ministro do TCU Benjamin Zymler)	02/09/2025, das 9:00 às 12:00. Participação presencial no Anfiteatro do Instituto Serzedello Corrêa, ou a distância, link a ser divulgado

**3. DA CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA**

3.1. Os candidatos que são **servidores do TCU** e foram convocados para realizar a matrícula devem ficar atentos às caixas de entrada de seus e-mails, para onde serão encaminhadas, pelo endereço eletrônico [posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br), as instruções para admissão. As respostas devem ser enviadas, impreterivelmente, **até as 18 horas do dia 01 de setembro de 2025**. Na resposta ao e-mail, os candidatos precisam anexar os documentos relacionados a seguir, assinados digitalmente.

3.1.1. Requerimento de matrícula preenchido, disponível no Anexo II;

3.1.2. Diploma de graduação;

3.1.3. Título de Eleitor;

3.1.4. Comprovante de Regularidade Junto à Justiça Eleitoral;

3.1.5. Comprovante de Vínculo Efetivo com o Serviço Público;

3.1.6. Certificado de reservista (exigido apenas para candidatos do sexo masculino).

3.2. Os candidatos que são **servidores de órgãos parceiros** e foram convocados para realizar a matrícula devem ficar atentos às caixas de entrada de seus e-mails, para onde serão encaminhadas, pelo endereço eletrônico [posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br), as instruções para admissão. As respostas devem ser enviadas, impreterivelmente, até as **18 horas do dia 01 de setembro de 2025**. Na resposta ao e-mail, os candidatos precisam anexar os documentos assinados digitalmente relacionados nos itens 3.1.2 a 3.1.6, bem como o seguinte termo:

3.2.1. Termo de Compromisso, disponível no Anexo III

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Após a efetivação da matrícula, a Coordenação do Curso encaminhará aos discentes, por meio de correio eletrônico, o link de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, as orientações relativas à aula de boas-vindas e à Aula Magna, bem como os cronogramas contendo as datas das aulas síncronas.
- 4.2. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de e-mail para [posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br).

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

#### ANEXO I – RESULTADO FINAL

##### 1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

NOME
1. ALAN ANTUNES ROSENDO
2. ANDRE LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL
3. AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO
4. CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
5. CRISTIANO RYKER MORAES
6. EMERSON MACHADO DA SILVA
7. ERIC GOMES CHAO
8. ÉRIKA DI GIAIMO BATAGLIA
9. FELIPE BARBOSA OUGANO
10. FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PENALOZA
11. FERNANDA FOLCHI FRANÇA
12. FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO
13. GUILHERME MACIEL DE ARAUJO
14. LAURA AVILA BERLINCK
15. LAURO DE AGUIAR LARA
16. LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEÃO
17. MARCELO ORLANDI RIBEIRO
18. MARCIO GABRIEL MOURA NETTO
19. MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA
20. MILENE FERENZINI GUTIERREZ SOBREIRA
21. RICHARD HAINZ
22. ROSENO GONÇALVES LOPES
23. SAMUEL CAVALCANTI VIEIRA
24. VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA

##### 2. INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

NOME
25. ALICE LIMA LANA

**3. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

NOME
26. Patrícia Mendes Ribeiro

**4. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

NOME
27. Carlos Rodrigues Jacinto
28. Flávia Ataíde França
29. Rodrigo Cesar de Moraes Fonseca
30. Thiago Soares Cerilo

**5. AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

NOME
31. Vitor Silva Martins Costa

**6. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

NOME
32. Erika Regina Prado do Nascimento

**7. AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**

NOME
33. Luciene da Costa Frazão Pina

**8. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**

NOME
34. Lívia Maria Vieira Mattos

**9. AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

NOME
35. Rodrigo Gurgel Cherubino Ribeiro

**10. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

NOME
36. Fábio Augusto Giannini
37. Isabela Pereira Alves Oliveira
38. Thiago Eduardo de Menezes Pinhero

**11. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**

NOME
39. Cândido Manoel Fernandes Porto
40. Danielle de Sá Quirino Costa
41. Elohim Adonai dos Santos Nery Nunes Ribeiro
42. Felipe do Amaral Costa
43. João Vicente de Moraes
44. Stephane Louis Georges Quebaud
45. Yasmin Yorriane Duarte

**ANEXO II – SERVIDORES(AS) ATIVOS(AS) DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Curso	Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Controle da Desestatização e da Regulação
Nome Completo:	
Nº do RG:	
Nº do CPF:	
Nº do Título de eleitor:	
Nº do Matrícula no órgão ao qual está vinculado:	
Nº do telefone para contato:	
Nº do telefone alternativo:	
E-mail principal:	
E-mail alternativo:	
Endereço completo com CEP:	
Órgão ao qual está vinculado:	
Cargo e unidade ao qual está vinculado:	
Breve resumo da sua formação acadêmica e experiência profissional:	
Link para o seu currículo lattes atualizado:	
Insira neste campo uma foto sua tamanho ¾ recente	

Nos termos do Edital-ISC nº 25 de 21 de julho de 2025 e do Edital-ISC nº 37 de 27 de agosto de 2025, solicito minha matrícula no Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Controle da Desestatização e da Regulação.

Local e data:

---

ASSINATURA DIGITAL

**ANEXO III – SERVIDORES(AS) DE ÓRGÃOS PARCEIROS****TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA DESESTATIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO**

Nome:	CPF n°:
Órgão/entidade:	
Cargo:	Matrícula:
<p>Declara estar ciente e concordar com as regras do Edital-ISC n° 25 de 21 de julho de 2025, do processo seletivo e com os demais normativos relacionados com as condições de sua participação no curso de Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União, no período de 22 meses, considerando as aulas síncronas em plataforma virtual Microsoft Teams, e a elaboração e defesa perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.</p> <p>Adicionalmente, compromete-se a cumprir fielmente as seguintes obrigações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. aplicar as competências e os conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;</li><li>b. observar os normativos de meu órgão de origem aplicados à minha participação no curso;</li><li>c. autorizar o ISC a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de aulas, depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas durante o curso, a serem utilizados com fins educacionais;</li><li>d. dar ciência por escrito à Secretaria do ISC de toda e qualquer alteração nos dados fornecidos por ocasião da efetivação de minha matrícula, que porventura ocorrer durante o período de duração do curso.</li></ul> <p>Por fim, declara concordância de, no caso de desistência ou reprovação não motivadas por uma das situações previstas no item 8.3 do Edital n° 25 de 21 de julho de 2025, o servidor deverá restituir ao TCU a importância proporcional <i>pro-rata die</i> dos valores que serão despendidos com sua participação no curso após a data de desistência, com atualização monetária, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Resolução-TCU n° 212, de 2008.</p> <p>[Cidade/UF], ____ de _____ de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p>	